



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

PUBLICADO NO PORTAL
DA TRANSPARÊNCIA
EM

PORTARIA Nº 263/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

NOMEAR os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Previdência conforme dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 1.495/2010, pelo mandato de 02 (dois) anos a contar de 23 de fevereiro de 2017.

NOME	MEMBROS
José Luiz Gonçalves Guzzo	Efetivos
Soraia de Carvalho Salgado Zaniboni	Efetivos
Cláudia Ascenciano Santos	Efetivos
Nadia Maria Pinto de Oliveira	Efetivos
Angela Maria Filomena Alves de Oliveira	Efetivos
Jucinéa Chevrand Pereira	Efetivos
Eliana Calvo Seixas	Efetivos
Francielle de Oliveira Silva	Suplentes
Herminio Ladeira dos Santos	Suplentes
Celiza dos Santos Ventura	Suplentes
Silviane de Souza Mauricio	Suplentes
Antonio Jucimar Pinto Vila Nova	Suplentes
Ana Paula Erthal	Suplentes
Mara Lúcia Lopes de Carvalho Carneiro	Suplentes
Getulio de Souza Parreira	Suplentes
Júlia Vieitas Sarruf Alhanati	Suplentes
Maria das Graças Cler Rodrigues	Representante da Sociedade Civil

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2017.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br